ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

PARECER FAVORÁVEL Nº 474/2021
REFERÊNCIA: PROJETO DE RESOLUÇÃO - PROCESSO N. 4872/2021
RELATOR: MARCELO CHITÃO

Ementa: CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA à Qualidade de Vida - Qualivida.

Em consonância com os dispositivos elencados no art. 52, §1º, incisos I, II e III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis, segue o parecer:

A matéria foi distribuída às seguintes Comissões:

- Comissão de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer.

I – RELATÓRIO:

Trata-se de Encaminhamento da Ilmo. Vereador Junior Coruja que concede o Título de Utilidade Pública Municipal.

A matéria foi distribuída às seguinte Comissão:

- Comissão de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer.

Preliminarmente, cumpre esclarecer as competências da Comissão de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer:

Art. 35. *Constituem campos temáticos ou áreas específicas de atividades de cada Comissão Permanente:*

V- Da Comissão de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer.

a) proposições e matérias relacionadas com a cultura, o patrimônio histórico e cultural, as artes e as manifestações culturais em geral, sua proteção, incentivo e preservação;

b) apreciação de matérias legislativas relacionadas aos diversos aspectos da juventude;

c) fiscalização permanente das atividades relativas a garantia de direitos da juventude;

d) interagir com outras instituições das esferas federal, estadual e municipal, como também com os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, trocando permanentemente informações relacionadas aos direitos da juventude;

e) tomar a iniciativa da elaboração de proposições ligadas aos estudos relacionados a Juventude, ou decorrentes de indicação da Câmara Municipal;

f) proposições e matérias relacionadas com os esportes e o lazer, em geral sua proteção, incentivo e preservação;

g) proposições e matérias relativas à exploração das atividades esportivas."

h) concessão de títulos honoríficos e quaisquer honrarias, homenagens e prêmios, de acordo com a legislação específica e com o que consta adiante.

Com base nas competências acima elencadas, segue o voto:

II – VOTO:

O presente Encaminhamento tem por objetivo principal conceder o Título de Utilidade Pública Municipal.

Entretanto, é importante ressaltar que a Lei Orgânica Municipal dispõe sobre a temática. In Verbis:

Art. 38. São da competência exclusiva da Câmara Municipal, entre outras previstas nesta Lei Orgânica:

XX - outorgar, pelo voto da maioria absoluta de seus membros, títulos e honrarias previstas em lei, a pessoas e a entidades que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município, ou nele se tenham destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular.

Cumpre também evidenciar, que é atribuição da Comissão de Cultura,

Juventude, Esporte e Lazer, conceder títulos honoríficos e quaisquer honrarias, homenagens e prêmios, de acordo com a legislação específica e com o que consta adiante, conforme previsão no art. 35, inciso V, alínea “h” do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Ademais, este regimento dispõe em seu art. Art. 159, parágrafo

12 º, cujo teor assim transcrevemos:

§ 12. O título de "Utilidade Pública Municipal" poderá ser concedido em resolução da Câmara Municipal por proposta dos Vereadores ou do Prefeito às instituições de educação, de pesquisa científica, culturais, artísticas e religiosas, bem como às associações de ação social, filantrópicas ou esportivas que, efetivamente, prestem os serviços ou os benefícios correspondentes às suas finalidades.

Por fim, a presente propositura, em respeito ao princípio da simetria constitucional, que prevê que o diploma regimental deve estar em consonância com a Lei Orgânica Municipal, sendo o Projeto de

Resolução o instrumento jurídico correto para promover tal harmonização.

Por todo o exposto, é cristalina a relevância temática desta propositura, motivo pelo qual, nos manifestamos de maneira FAVORÁVEL à tramitação desta propositura.

III – PARECER DAS COMISSÕES:

A Comissão Permanente de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer manifestam-se FAVORAVELMENTE à tramitação deste Encaminhamento de Título de Utilidade Pública Municipal.

Sala das Comissões em 25 de Maio de 2021

_____
MARCELO CHITÃO
Presidente

_____
YURI MOURA
Vogal